



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 350/24, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ERRATA da Portaria nº 325/24, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024, publicada na edição 230, de 24/07/2024, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim.

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 132/23, de 25/05/2023, em favor do Servidor do Quadro Permanente Estatutário, **LUIZ HELENO CUNHA.**

LEIA-SE:

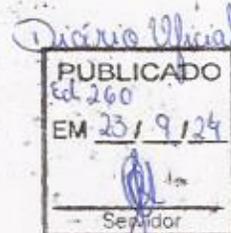
Portaria nº 269/04, de 23/07/2004, em favor do Servidor do Quadro Permanente Estatutário, **LUIZ HELENO CUNHA.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



mat. 45/6925